



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ *Terra das Nascentes* ”

OFÍCIO Nº 22/2024/CMVJ

Jóia, 12 de MARÇO de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

ADRIANO MARANGON DE LIMA

JÓIA - RS

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 11.3.2024.

Senhor Prefeito,

Envia-se o **Projeto de Lei nº 4.768/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 65.773,80 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia e, **INDICAÇÃO Nº 31/2024**, de autoria da Vereadora Geovana k. G. de Souza - PDT, para as devidas providencias:

Atenciosamente,


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 405

Data: 12 / 03 / 24 Hora: 08:50

Destino: GABINETE

Responsável: Carvalho